

**A. Angeloni & Cia. Ltda.**

Avenida do Centenário, 7521 Cx. Postal 3001
CNPJ 83.646.984/0001-00
Fone (48) 3461-7500 Fax (48) 3461-7583
CEP 88.815-900 - Criciúma – SC
administrativo@angeloni.com.br

Cadastro de Pessoa Jurídica Para Emissão de Nota Fiscal Faturada Com Pagamento Através de Boleto Bancário Com Prazo de 30 Dias (Convênio NF Faturada)**Informações Gerais:**

- O valor mínimo para faturamento mensal é de **R\$ 500,00**;
- A cada nova compra a empresa deverá apresentar a ordem de compras devidamente carimbada e assinada pela pessoa autorizada;
- No caso de compras periódicas em que o prazo de não utilização do convênio ultrapassar 40 (quarenta dias), a empresa deverá contatar o Angeloni antes de efetuar uma nova compra. Por questões de segurança o convênio é bloqueado automaticamente após esse prazo;
- Os contatos para consulta do convênio devem ser realizados via Televendas: (48) 4002-6060, na opção: Vendas Corporativas ou por email: vendas.corporativas@angeloni.com.br;
- A documentação necessária para abertura de cadastro poderá ser enviada (digitalizada em pdf) para o e-mail vendas.corporativas@angeloni.com.br;
- Uma via na nota fiscal será entregue ao cliente no momento da compra ou na entrega dos produtos e o boleto bancário será enviado via e-mail dentro de 48 horas após o faturamento;
- Somente será realizado a análise de crédito após o recebimento de todos os documentos necessários.

Documentos Necessários: Empresas

- Anexo I devidamente preenchido;
- Contrato Social da empresa e última alteração;
(Caso os sócios sejam casados e os cônjuges não estejam no contrato social, devem encaminhar o CPF/RG e informar a profissão dos mesmos)
- Cartão CNPJ e Inscrição Estadual;
- RG e CPF do responsável legal da empresa;
- Balanço e DRE dos dois últimos anos;
- Relação de Faturamento do último ano;
- Modelo de autorização ou ordem de compras.

Documentos Necessários: Órgão Público ou Autarquia

- Anexo I devidamente preenchido;
- Estatuto social, ata de eleição ou nomeação onde consta o responsável pelo órgão;
- Cartão CNPJ e Inscrição Estadual;
- RG e CPF do responsável;
- Balanço e DRE dos dois últimos anos;
- Relação de Faturamento do último ano;
- Modelo da nota empenho utilizada.

Documentos Adicionais: Convênio Postos de Combustíveis

Além dos documentos acima, deverá ser apresentado os seguintes documentos:

- Relação dos veículos com suas respectivas placas;
- Modelo de autorização de abastecimento;
- Feador(es): CPF, RG, certidão de casamento, comprovante de renda e residência, matrícula atualizada de imóveis.

Obs.: O fiador deverá possuir dois imóveis registrado em seu nome. É obrigatório o envio dos documentos do cônjuge. **A exigência de fiança está sujeita a análise documental, podendo a mesma ser dispensada.**